



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 66/2022

Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Proposta de Preços

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2022, às 09h00min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 180/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura do Envelope de Proposta de Preços da proponente habilitada, referente ao Edital de Tomada de Preços 02/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Construção das escadas de emergência do Estádio Os Pioneiros, localizado na Marginal da BR-158, Bairro Bortot, no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Conforme Resultado de Habilitação, restou habilitada para o certame a proponente **Civilar Construções Eireli**, sem representante. Ao analisar a proposta de preços, a Comissão constatou a falta da apresentação da Planilha de Custo Unitário preenchida e do o cronograma físico-financeiro exigidos nos subitens 11.1.2 e 11.1.3 do edital, ficando portanto, DESCLASSIFICADA. Considerando que a proponente foi a única participante do certame; considerando a possibilidade da aplicação do §3º do art. 48 da Lei 8.666/98, que dispõe que: § 3º "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." Considerando que cabe ao gestor do processo a decisão quanto à aplicação do referido artigo, e visando a celeridade e a economicidade para a Administração Pública, a vice-presidente da comissão permanente de licitações em diligência reportou-se, por e-mail, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que manifestou-se à favor da aplicação do benefício previsto. Dessa forma, considerando prazo para regularização, a licitante **Civilar Construções Eireli** fica NOTIFICADA para que no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis contados à partir da publicação desta ata, apresente os documentos exigidos nos subitens 11.1.2 e 11.1.3 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das proponentes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 180/2022:

Thais Love – Vice-Presidente

Thais Love

Eduardo José Grezele - Membro

Fernanda Zianni Manarim - Membro